



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 172/2015-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/12/2015.

Aprova a inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do PLE.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 1236/1996 – volume 7;
considerando a resolução nº 188/2015-PLE
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, conforme segue:

Disciplina: Gênero do discurso e ensino

Ementa: Estudo da abordagem enunciativa de linguagem, enfocando-se os gêneros discursivos no processo de ensino e aprendizagem de línguas.

Área de concentração: Estudos Linguísticos;

Linha de pesquisa: Ensino-aprendizagem de línguas;

Carga Horária: 60 h/a;

Créditos: 04.

Nível: Mestrado / doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora